



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0103/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o Servidor **WILLIANS ALVES SANT’ANA**, matrícula nº 3320-0, no cargo de **ESCRITURARIO**, para exercer suas funções junto à **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**, sem prejuízo de seus vencimentos até 31/12/2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito